



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 9 e estratégias	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	-------------------------------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprimir todo texto da Meta 9 e suas estratégias, do texto do Anexo do PL n. 8.035 de 2010.

Emenda supressiva Meta 9 e suas estratégias foram incorporadas na Meta8 e estratégias

JUSTIFICAÇÃO:

As estratégias foram revisadas e incorporadas na meta 8. A supressão da meta 9 e de suas respectivas estratégias apóia-se em resultados de importantes pesquisas que têm como achado fundamental a compreensão da alfabetização como um componente da educação básica, portanto a alfabetização precisa ser detalhada na meta 8 e no conjunto de suas estratégias. As pesquisas têm marcado a oferta de campanhas e programas de alfabetização, em separado da política efetiva da educação básica, e são ineficientes para a garantia do alcance pleno do letramento. O compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado implica a viabilização da continuidade de estudos para os que desejarem concluir a educação básica, mas também exige do Poder Público pensar e promover outros espaços de exercício do letramento e da produção e acesso à cultura para aqueles que não desejarem seguir no processo de escolarização.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

